

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 97/2025

*Concede a honraria de Honra ao Mérito ao Sr.
Dyego Tavares Bastos, em homenagem ao dia
do advogado.*

A **Câmara Municipal de Marabá**, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao mérito em homenagem ao dia do advogado ao Sr. Dyego Tavares Bastos.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Marabá especialmente para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tiago Koch, 16 de junho de 2025.

Ubirajara Sompré

Vereador da Câmara Municipal de Marabá